Disponibilização: 10 de janeiro de 2025 Publicação: 13 de janeiro de 2025

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO

Gerente em Substituição: Fabrício Silva Gomes 10/01/2025

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adolfo Fontes Tomaz, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 09 de janeiro de 2025; Adriana Antunes de Araujo, Ibirité, trinta dia(s) a partir de 09 de dezembro de 2024 Prorrogação; Antonio Dourado Fraga, Manga, trinta dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Arnaldo Sérgio Alves de Oliveira Filho, Belo Horizonte, noventa dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025 Prorrogação; Bartolomeu Eustáquio Araújo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 18 de dezembro de 2024; Carlos Alberto de Almeida Oliveira Guerra Sanseverino, Leopoldina, oito dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Cristiane Maximiano Vieira de Oliveira, Senador Firmino, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Edilma Ribeiro da Costa, Pirapetinga, um dia a partir de 18 de dezembro de 2024 Prorrogação; Geordanio Santiago Félix de Jesus, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Glauciene de Oliveira Silva, Überlândia, vinte e cinco dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Guilherme Goulart Caldas, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Iara Pereira Mendes, Belo Horizonte, quarenta e cinco dia(s) a partir de 11 de janeiro de 2025 Prorrogação; Ione Carla Ferreira Bahia, Montes Claros, quatro dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Juliana Moura, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2024 Prorrogação; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, um dia a partir de 16 de dezembro de 2024 Prorrogação; Jussara Aparecida Barbosa Paiva, Além Paraíba, um dia a partir de 17 de dezembro de 2024 Prorrogação; Kleber Teixeira Martins, Montes Claros, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024 Prorrogação; Levino Magno Nunes, São João da Ponte, dez dia(s) a partir de 12 de dezembro de 2024; Lísley de Oliveira Pereira, Belo Horizonte, sessenta e cinco dia(s) a partir de 05 de dezembro de 2024; Luciano Ricardo Pereira, Várzea da Palma, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024; Lucila Pires Botelho, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025; Marcilene da Conceição Silva Duarte, Montes Claros, trinta dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Margia Andrade Alves, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2025 Prorrogação; Maria de Fátima Soares Siqueira Azevedo, Montalvânia, quatorze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Maria Radharani Santos Rocha Fonseca, Belo Horizonte, vinte e oito dia(s) a partir de 04 de janeiro de 2025; Patricia Santos De Oliveira, Ubá, um dia a partir de 17 de dezembro de 2024; Raquel Medeiros De Souza, Carangola, quatorze dia(s) a partir de 30 de dezembro de 2024; Renata Silva de Ornellas, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 14 de janeiro de 2025 Prorrogação; Romilda Reis de Faria, Ibirité, trinta dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025 Prorrogação; Rosirene Antunes Queiroz de Almeida, Muriaé, três dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2025; Rozeli de Souza Sendon, Além Paraíba, um dia a partir de 18 de dezembro de 2024 Prorrogação; Shara Miranda Trindade, Lajinha, quinze dia(s) a partir de 23 de dezembro de 2024; Silvia Juciane Lima França, Manga, um dia a partir de 19 de dezembro de 2024 Prorrogação; Sislande Ruas de Oliveira, Montes Claros, sessenta dia(s) a partir de 02 de janeiro de 2025; Soraia de Fátima Santos, Sete Lagoas, quarenta e cinco dia(s) a partir de 10 de dezembro de 2024; Suzana Cunha Tedeschi, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

<u>DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</u>

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL Nº 03/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

lácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS, HISTÓRIA, LETRAS E MUSEOLOGIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Disponibilização: 10 de janeiro de 2025 Publicação: 13 de janeiro de 2025

EDITAL Nº 04/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

lácones Batista Vargas

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO, RÁDIO E TV OU RÁDIO, TV E INTERNET, RELAÇÕES PÚBLICAS, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DESIGN GRÁFICO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA E CIÊNCIAS DO ESTADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL Nº 05/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e, em atenção ao item 9.4 do edital em epígrafe, a EJEF publica a Classificação Final dos candidatos.

As listas de Classificação Final encontram-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025.

lácones Batista Vargas Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso "Automatização no eproc - Teoria e Prática"

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes — EJEF, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso "Automatização no eproc - Teoria e Prática", conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, e colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG, que atuam orientando e prestando suporte aos usuários finais do Sistema eproc e lotados nos seguintes setores: GESIS, GEFIS, NUPLAN, CEJUR, GEJUD, GESAD, CESUP e CITJMG.
- **2. OBJETIVO**: ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de aplicar as melhores práticas e a explorarem todo o potencial da automatização de localizadores no sistema eproc, contribuindo assim para o trâmite mais eficiente e ágil dos processos judiciais.
- 3. MODALIDADE: a distância, autoinstrucional.
- 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- 4.1. Por que automatizar? Uma introdução à automatização de localizadores no Eproc.
- 4.2. Princípios para automação.
- 4.3. Teoria e prática do fluxo processual.
- 4.4. Gestão visual no Eproc.
- 4.5. Explorando os campos da tela de automatização de localizadores.
- 4.6. Exemplos de automatização para triagem de processos.
- 4.7. Exemplos de automatização para triagem de petições.
- 4.8. Exemplos de automatização para controle de prazos processuais.
- 4.9. Exemplos de automatização para controle de regularidade processual.
- 4.10. Fluxos de trabalho no Eproc.
- 4.11. Automação do fluxo de trabalho e atuação no gabinete judicial.
- 4.12. Exemplos de ações preferenciais.